

XXXVIII Grande Prémio de Atletismo de Rossas

REGULAMENTO 2015

XXXVIII Grande Prémio de Atletismo de Rossas

Regulamento

Artigo 1º- A Associação Social, Cultural e Desportiva "Unidos de Rossas", realiza no próximo dia 8 de Agosto de 2015, o 37º Grande Prémio de Atletismo de Rossas tendo o seguinte programa-horário:

PROVA	ESCALÃO	DISTÂNCIA	HORÁRIO
A	1 – Benjamins femininos	600 m	15H30
A	2 –Benjamins masculinos	600 m	15H30
B	3 - Infantis femininos	1 200 m	15H45
B	4 - Infantis masculinos	1 200 m	15H45
C	5 – Iniciados/Juvenis femininos	2 400 m	16H00
C	6 – Iniciados/Juvenis masculinos	2 400 m	16H00
D	7 - Juniores/Seniores femininos	7 000 m	17H00
D	8 - Juniores/Seniores masculinos	7 000 m	17H00
D	9 - Veteranos Femininos	7 000 m	17H00
D	10 - Veteranos Masculinos	7 000 m	17H00

Artigo 2º - Nestas provas podem participar atletas inscritos em qualquer associação do país, organizações populares ou escolas.

Artigo 3º - As inscrições devem ser enviadas, preferencialmente, por email para:
ascdunidosderossas@gmail.com

ou por correio para:

Associação "Unidos de Rossas"

Rossas, Arouca

4540 Rossas ARC

ou para o fax: 256 947 352.

Qualquer que seja a forma de envio das inscrições, os participantes devem aguardar confirmação das mesmas. Só após confirmação será efectivada a inscrição.

Artigo 4º A organização tem um seguro desportivo a favor dos participantes não federados. (Dec. Lei N.º 146 de 26 de Abril de 1993).

Artigo 5º - Haverá força de ordem pública (GNR), para disciplinar o trânsito no decorrer das provas.

Artigo 6º - As inscrições são gratuitas para os escalões etários mais baixos, tendo um custo de 2,50 euros por cada atleta dos escalões Juniores/Séniore e Veteranos. Devem ser enviadas impreterivelmente, até ao dia 8 de Agosto de 2015, com o nome do atleta, ano de nascimento, nome e morada do Clube ou Colectividade que representa, assim como a designação da prova em que quer participar.

Artigo 7º - Cada atleta só pode participar numa prova e do seu próprio escalão ou acima. Os atletas devem verificar se estão inscritos no escalão correcto.

Artigo 8º - A distribuição dos dorsais será feita até meia hora antes de começarem as respectivas provas e os atletas deverão munir-se dos respectivos alfinetes para sua colocação.

Artigo 9º - O seguro da prova cobre os riscos de morte ou invalidez permanente e despesas de tratamento constantes na respectiva apólice.

Alínea a) - A organização da prova não se responsabiliza pelos atletas não federados que tenham qualquer contra-indicação médica para a prática da corrida.

Artigo 11º - Os atletas que prejudiquem intencionalmente os seus adversários com empurrões, obstruções, serão imediatamente desclassificados, bem como os que durante a sua prova sejam acompanhados pelo seu Técnico ou Dirigente.

Artigo 12º - Compete aos fiscais de percurso, juízes de partida e chegada, anotarem e desclassificarem os atletas infractores.

Artigo 13º - O júri da prova será da inteira responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Atletismo de Aveiro.

Artigo 14º - Haverá classificações individuais e colectivas em todas as provas e sairá vencedora de cada prova a equipa que obtiver menor somatório de pontos, contando para o efeito os três primeiros atletas de cada equipa. Em caso de empate sairá vencedora a que tiver o terceiro atleta melhor classificado.

Artigo 15º - Quaisquer reclamações ou protestos têm de ser apresentadas por escrito, obrigatoriamente feito em papel timbrado do Clube, ao júri da prova, até 10 minutos do termo da mesma, juntamente com a quantia de 25 €, a qual será devolvida se o protesto for considerado procedente.

Artigo 16º - Os atletas deverão ser portadores da sua Licença Desportiva, Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, para o caso de dúvida na idade.

Artigo 17º - Os atletas deverão apresentar-se 15 minutos antes das respectivas provas, no local de partida, com o respectivo dorsal colocado na camisola (peito).

Artigo 18º - Haverá prémios, utilitários e monetários, para classificações individuais e colectivas.

Artigo 19º - Estará presente nesta prova um Delegado/Técnico da Associação de Atletismo de Aveiro.

Artigo 20º - Todos os casos omissos neste Regulamento serão apreciados pela Organização e julgados pelo Júri, com base no Regulamento da F.P.A. e Comissão Nacional de Estrada e Corta - Mato.

Qualquer informação complementar contactar: 916070411 / 918853518 ou enviar e-mail para carlosdgpinho@gmail.com

Rossas, Arouca, 1 de Julho de 2015.

Organização
